



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



**Não Passível de Licenciamento com Supressão de vegetação nativa - N°012/2023**

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 em acordo com lei Municipal nº 3.717/04, lei Municipal 3.596/02, Decreto Municipal 3.372/17, e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

|  |   |
|--|---|
| <b>1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>   |   |
| 1.1 Nº 25.609/2022   |   |
| <b>2. DADOS DO EMPREENDEDOR</b>  |   |
| 2.1. NOME: João Renato Rabelo  | 2.2. CNPJ/CPF: 463.76*.***.**                           |
| 2.3. ENDEREÇO:   |   |
| <b>3. DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>  |   |
| 3.1. NOME: Fazenda Esmeril – Matrícula nº 37.642   | 3.2. CNPJ/CPF:  |
| 3.3. ENDEREÇO:   |   |
| <b>4. DADOS DO EXPLORADOR</b>  |   |
| 4.1. NOME: João Renato Rabelo  | 4.2. CNPJ/CPF: 463.76*.***.**                           |
| 4.3. ENDEREÇO:   |   |
| 4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:--  | 4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--                    |
| <b>5. DADOS DA EXPLORAÇÃO</b>  |   |
| 5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): -   |   |
| 5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Sob o código G-01-03-1  |   |
| 5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:  | 8,9165 hectares de supressão de vegetação nativa        |
| 5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):  | 5.4.1. PONTO 1  |
|  | X (Latitude): 18°55'34" S<br>Y (Longitude): 46°55'12" O |
| 5.5. INTERVENÇÃO EM APP: ( ) SIM ( X ) NÃO   |   |
| 5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: ( X ) NATIVA ( ) EXÓTICA ( ) NÃO SE APLICA   |   |
| 5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: -   | 5.8. Nº DE INDIVÍDUOS: -                                |
| <b>6. MATERIAL LENHOSO</b>   |   |
| 6.1. RENDIMENTO: 164,37 m³   | 6.2. DESTINAÇÃO:--                                      |
| 6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Como compensação ambiental pela intervenção que ocorrerá na propriedade, com a supressão de 8,9165 hectares de maciço florestal; fica estipulado: <b>que 1,5587 hectares da área requerida (10% da área de reserva legal do imóvel) serão averbados à matrícula, com seu respectivo memorial descritivo, como área ambiental a ser preservada, nela não podendo ser feito nenhum tipo de uso alternativo do solo.</b> |   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



## 7. ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES

**PRAZOS PARA CUMPRIMENTO**  
(OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)

**7.1. CONDICIONANTE 01:** Cumprir com a compensação ambiental sugerida neste parecer: 1,5587 hectares averbados à matrícula do imóvel, com o seu respectivo memorial descritivo, como área ambiental a ser preservada.

60 dias

**7.2. CONDICIONANTE 02:** destinar corretamente sucatas e plásticos na propriedade

30 dias

**8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: ( ) SIM (X) NÃO**

**9.1. Nº REUNIÃO DA APA:\*\*\***

**9.2. SESSÃO:\*\*\***

**9.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:\*\*\***

**10. DOCUMENTO VINCULADO**

**10.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:**

Não Passível de Licenciamento com supressão de vegetação nativa - Nº 012/2023

### OBSERVAÇÃO:

\*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

\*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VÁLIDA POR TRÊS ANOS, com vencimento em 20 de abril de 2026.

Patrocínio, 20 de abril de 2023

Antônio Geraldo de Oliveira  
Presidente CODEMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



**ANEXO I**

Processo nº 25.609/2022

**Não Passível de Licenciamento supressão de vegetação nativa - Nº 012/2023**

Requerente: João Renato Rabelo

Fazenda Esmeril – Matrícula nº 37.642



**Figura 02:** Área de intervenção. Fonte: *Google Earth Pro*.